

# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 13 de junho de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano VI - Edição 1.241

## PODER LEGISLATIVO

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

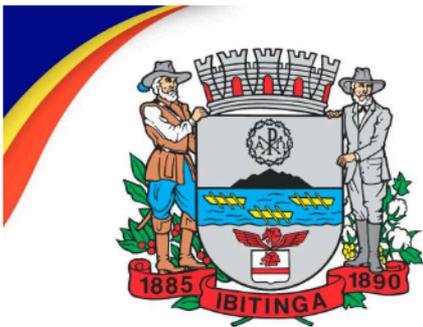
## COMUNICADOS

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 22.5.2024

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 66/2024 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19 horas, temporariamente na Associação Ibitingense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão do PLO nº 66/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. Fernando Inácio, abriu a presente audiência cumprimentando os presentes e informando que a mesma terá duração máxima de duas horas, prorrogando se necessário. Informou também que a mesma é transmitida ao vivo através da página oficial do Poder Legislativo no Facebook e que, após seu encerramento, o registro de vídeo será disponibilizado no site da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no endereço eletrônico [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). Ressaltou que a população que acompanha remotamente poderá participar através do envio de mensagem ao e-mail [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br), contendo nome completo e CPF no texto, com o assunto [audienciapublicavirtual](mailto:audienciapublicavirtual) 22/05/2024. Comunicou que o arquivo com o documento que será discutido está no site da Câmara Municipal – [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br). Em seguida passou para o registro das autoridades presentes, mencionando o Vereador Murilo Cavalheiro Bueno - Vice-Presidente da Comissão; o Vereador José Nilson Viana - Secretário da Comissão; o Diretor de Orçamento da Prefeitura Municipal – senhor Lilson Aparecido Mattioli, e a Diretora Financeira da Câmara Municipal - senhora Fátima Aparecida Johansen. O Presidente disse que trata de um projeto longo de autoria do Executivo e que esta Comissão realizou análise junto a Diretora Financeira. Neste momento foi lido o parecer da Diretora e pontuada as dúvidas. O Presidente falou sobre a harmonia das peças orçamentárias – LDO, LOA e PPA e também sobre as emendas impositivas, que foi discutido esse assunto junto aos demais vereadores, pois da forma que está o projeto

comprometerá as emendas que serão apresentadas pelos vereadores este ano. O Diretor da Prefeitura falou sobre a compatibilidade das peças e disse que o dispositivo mencionado no projeto convalidaria as peças, mas que podem ser feitas separadamente e enviada para a Câmara e a Diretora Financeira explicou ao Diretor que sugeriu análise jurídica sobre pois acha que não isenta, pois comparando o PPA - R\$ 283.216.892,02 comparando com o PLO nº 66 - R\$ 310.255.589,00, havendo uma alteração muito grande nos anexos e há um anexo da compensação da receita que precisa ser alterado por que não foi contemplado a lei que foi aprovada o ano passado. Vereador Murilo perguntou sobre o artigo 5º do projeto informando que na lei orçamentária contera autorização para o Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e que o município vem trabalhando nos últimos tempos com o limite de 10%, que é um percentual razoável e que tem contribuído com a responsabilidade fiscal e com o recursos públicos, e o paragrafo único abre algumas exceções e que entende desnecessário conceder essas exceções, do mesmo modo que foi discutido o ano passado e que agora é enviado novamente para a esta Casa, pois da forma que consta o referido parágrafo o Executivo poderá promover movimentações incalculáveis dentro do orçamento o que desconfigura a peça orçamentária, sem o aval do Poder Legislativo, e que na sua opinião conceder uma flexibilidade excessiva é dar um cheque em branco ao Executivo no próximo ano, independente de quem estiver lá, por isso, sugere a supressão do parágrafo único do artigo 5º. E perguntou ao Diretor o quanto foi movimentado por decreto este ano, sendo respondido que foi em torno de 8% do limite dos 10%. O Vereador Murilo perguntou a diretora Financeira se esse percentual foge do que acontecia nos últimos anos, sendo respondido que inclusive, no balancete de março que foi analisado junto com a Comissão deu 1,2% para transposição e remanejamento de transferência e 9,6 para suplementação. O Vereador Murilo também mencionou o artigo 15, sobre as emendas impositivas, e que as mesmas poderiam ser tratadas da mesma forma que vinham até o ano passado. A Diretora Financeira sugeriu a alteração da Seção V do projeto que fala das emendas impositivas da forma que estava o projeto do ano passado, onde estava de forma mais simples, não com todas as regras que o projeto deste ano traz. E conforme discutido na reunião com os demais vereadores será apresentado emenda pelo Vereador Fernando e apoiado pelos demais Vereadores. O Vereador Murilo relatou sobre o artigo 19 que também deve ser alterado, conforme parecer da Diretora, mudando o verbo de poderá para deverá. O parágrafo terceiro do artigo 38 também deve ser alterado conforme parecer. Sobre os anexos, o Vereador mencionou o anexo de convênios de outras entidades e que o Executivo está mantendo o convênio com a USP, mas que o convênio deste ano é idêntico a do ano passado, assim como o anexo de prioridades e metas da LDO e questionou se não houve nenhuma alteração. A Diretora lembrou que o PPA e LDO estão com valores diferentes e quando vir a LOA estará diferente novamente e que é provável que os anexos serão alterados quando da apresentação da LOA. O Diretor da Prefeitura explicou que como estão sendo



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 13 de junho de 2024 - [diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br](mailto:diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br) - Ano VI - Edição 1.241

desenvolvidas as obras e todas as necessidades não tem como nortear o que vai ser de maior prioridade para a continuação e até que consiga avaliar e nortear e fazer algo coerente, optamos por isso. O Vereador Murilo disse que a igualdade das previsões do ano passado e deste ano chamou a atenção. A Diretora Financeira disse que em setembro quando da apresentação da LOA o Executivo saberá o que foi feito este ano e não será repetido para o ano que vem é será quando houverá a alteração dos anexos. O Vereador Murilo falou que a respeito da LDO fez um comparativo daquilo que foi aprovado na lei orçamentária do ano passado e o que está sendo proposto para aplicar no ano que vem e que o programa voltado a serviços, como o contrato de lixos, cresceu 2,6% e o programa voltado a saúde cresceu 0,7%, estando a baixo do percentual de crescimento do orçamento, considerando que o orçamento cresceu 2,9% de um ano para o outro e que o programa voltado para o esporte reduziu 4,4%, programa de assuntos administrativos cresceu 3,5%, enquanto a saúde cresceu R\$ 481.000, 00 reais. A Diretora Financeira disse que quando houve a discussão da LOA deste ano, no ano passado, houve várias divergências e dotações a menor, mas que depois veio um outro projeto aumentando os valores, inclusive para o SAMS que estava muito baixa. O Vereador Murilo continuou, falou do programa de água e esgoto que cresceu 9,4%, desenvolvimento social reduziu 7,2%, turismo e desenvolvimento econômico está cortando 43% e lembrou da reunião junto aos logistas e que chegou a conclusão de que precisa aumentar os gastos com o turismo e questionou quem determinou essas deduções. O Diretor respondeu que parte são de convênios e por ser um ano eleitoral muitos dos valores não são disponibilizados e que quando chega na LOA há convênios que não estavam previstos e são formalizados e acabam sendo adequados e que uma discussão com a Câmara para chegar nos valores se consegue uma maior visão para ter uma melhor locação dos recursos. O Vereador Murilo perguntou por qual Secretaria a LDO foi montada, sendo lhe respondido que o projeto foi montado por ele, pela Secretaria de Finanças e com a Assessoria contratada. E que de deve ter ocorrido uma reunião com as demais Secretarias gerando as informações que lhe foram passadas. O Vereador Murilo continuou e falou do anexo de programas de metas e ações está previsto para ser gasto com manutenção de cemitério no exercício de 2025 R\$ 2.634.000,00 e que em 2024 foi de R\$ 215.000,00 e perguntou o porquê está prevendo gastar esse valor no ano que vem, sendo respondido pelo Diretor que vai de encontro com o que vai acontecer no decorrer do ano, como a manutenção, mas pode ser que não seja todo o valor utilizado e nesse caso é repassado para onde houver necessidade, como, por exemplo, para a saúde, realocando valores. O Vereador Murilo relatou que no exercício de 2023 foi protocolado projeto em regime de urgência referente a cozinha solidária, o qual não está no orçamento para 2025, por qual motivo. O Diretor acredita que o próximo prefeito faça a lei. A Diretora questionou se não precisa agora de mecanismo para a realização nesse no ano para o ano que vem. O Diretor respondeu que cabe ao Social essa questão e se necessita de mecanismo é correto já incluir para quando das alterações necessárias. O Vereador falou de

uma previsão orçamentária nos anexos no valor de R\$ 15.000,00 para execução de serviços no teatro municipal e indagou se a prefeitura pretende deixar para a próxima gestão alguma execução no teatro para o ano que vem, sendo respondido pelo Diretor que a obra será finalizada este ano, mas há a possibilidade de atrasar alguma coisa e tendo o valor, isso auxilia. O Presidente da Comissão lembrou dos prazos referentes ao projeto para apresentação de emenda e realização de audiência pública que encerram em três (03) de junho e apresentação de parecer até sete (07) de junho, necessitando encerrar a sua tramitação ainda no mês de junho e falou da apresentação de emendas pela Comissão. A Diretora Financeira lembrou da falta dos anexos que falta incluir sobre a lei da compensação da renúncia. O Presidente concordou com as explanações do Vereador Murilo, pois existe programações que são difíceis de prever e se colocar uma situação no projeto agora que poderá ser alterada depois a comissão tem a preocupação sobre o que o vai continuar e o que vai alterar. Encerrada a discussão o Presidente da Comissão informou que a Câmara Municipal receberá as emendas pelos Vereadores, e sugestões pelas autoridades e cidadãos, apresentadas por escrito, até o dia 03 de junho. Todos os documentos apresentados acompanharão o Projeto de Lei em discussão. A sugestões e emendas apresentadas e o que foi discutido nesta Audiência, serão analisadas nas reuniões desta Comissão, que tirará as conclusões apresentando junto ao seu parecer. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes na reunião desta Comissão. Ibitinga, em 22 de maio de 2024. ....

Presidente – Vereador Dr. Edson Fernando Inácio

Vice-Presidente – Murilo Cavalheiro Bueno

Secretário – Vereador José Nilson Viana